

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 004/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **ROSANA RAMOS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de atendente, sob matrícula nº 364, para responder pelo Departamento de Contabilidade do **IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 16 de junho de 2017.

ANDRÉ ÂNGELO BORGES OLIVEIRA
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br